

Classificados



1 - O Paraná Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Edição 14.335

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210681.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com móveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210663.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

Utilidade Pública



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 6452/2024
CONTRATANTE (UASG)
(987933)
OBJETO
AQUISIÇÃO DE BRITAS, PEDRISCOS E PÓ DE PEDRA PARA TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 09/05/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço
MODO DE DISPUTA:
Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES
duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
OBTENÇÃO DO EDITAL DE ANEXOS: www.ubirata.pr.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br e Painel Nacional de Compras Públicas

CI1228463-E24

Município de Lindoeste
E-mail: plindoeste@cerito.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telef: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 Processo Administrativo nº37/2024. RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa especializada em construção de escadas conforme memorial descritivo secretaria de Planejamento do Município de Lindoeste, em favor da empresa Jose Aparecido de Senas Junior ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.815.338/0001-08, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 10.098,24 (dez mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), Lindoeste, 19 de abril de 2024. **SÍLVIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Lindoeste/PR.

Extrato do Contrato nº 022/2024 - Dispensa de Licitação nº 014/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratado: SCAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 47.001.265/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para implantação de estrutura urbana, contendo: meio-fio, pavimentação compedras irregulares (calçamento) e revisão de projeto de drenagem pluvial, a ser implantado no Loteamento Nova Conquista. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Bruna Thalia Cavaliheiro. Data: 24/04/2024.

Extrato do Contrato nº 023/2024 - Dispensa de Licitação nº 015/2024. Contratante: Município de Lindoeste CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratado: JOSE APARECIDO DE SENAS JUNIOR - ME, CNPJ nº 51.815.338/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCADAS, nas unidades escolares. Valor total: R\$ 10.098,24 (dez mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Prazo vigência contrato: 06 (seis) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e José Aparecido de Senas Junior. Data: 22/04/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Procedimento Licitatório nº 018/2024, na modalidade Dispensa de Licitação 050/2024, que tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, proveniente de licitações desertas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedoras do certame as seguintes empresas: EMPRESA MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, EMPRESA: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.807.944/0001-29, EMPRESA: J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.525.517/0001-37. Lindoeste, 24 de abril de 2024. Sílvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Extrato do Contrato nº 020/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratado: PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.228.367/0001-82. Objeto: Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A, FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO, conforme proposta nº 092888000023-01, habilitada pela Portaria GM/MS nº 544/2023 de 03/05/2023. Valor total: R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Adier Cristina Miranda. Data: 19/04/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1674. CI1228467-E24

O Paraná
Juntos contra a
DENGUE

Não deixe água parada!

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoa, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 195.599 (IN01131720C)
INTERESSADO: VANDERLEI SANTIAGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de VANDERLEI SANTIAGO CPF: XXX.111.689-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Banco Bradesco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoa, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **69.709**, que importam em R\$18.693,64 na data de 23/04/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 23 de Abril de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C11228427-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 214/2024 de 24.04.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 026/2024 de 26.03.2024**, destinado a aquisição de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, a fim de ampliar os instrumentos educacionais das instituições de ensino municipais, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **OLMIR LUIS PECCIN ME** com os itens nº 03, 04, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 26, 27, 31, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 69, 73, 75, 81, 92, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 132, 133, 134, 149, 153, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 188 e 196 no valor de R\$ 18.502,00 – **AJITA BRINQUEDOS LTDA** com os itens nº 15, 16, 17 e 159 no valor de R\$ 4.086,50 – **GVD VAREJO & CONSULTORIA LTDA** com o item nº 80 no valor de R\$ 3.326,00 – **SILVIA REGINA DE MACEDO PIOVESAN DA SILVA** com o item nº 154 no valor de R\$ 1.442,00 – **EVEN COMERCIAL LTDA** com os itens nº 76, 77, 78 e 117 no valor de R\$ 5.464,80 – **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA** com o item nº 139 no valor de R\$ 3.983,40 – **BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES** com os itens nº 10 e 138 no valor de R\$ 3.601,94 – **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI** com os itens nº 01, 02, 08, 95, 111, 112, 113, 114, 115, 146, 168, 173, 174, 175 e 194 no valor de R\$ 2.897,94 – **AMARILDO KRAMER** com os itens nº 09, 21, 42, 82, 94, 101, 108, 136, 137, 140, 141, 183 e 184 no valor de R\$ 10.680,42 – **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME** com os itens nº 83, 84, 85, 88, 89, 90 e 91 no valor de R\$ 3.785,00 – **OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA** com os itens nº 05, 25, 30, 32, 33, 37, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 87, 105, 142, 143, 144, 145, 151, 152, 156, 163, 185, 190, 193 e 195 no valor de R\$ 9.733,00 – **FAREDO COMERCIAL LTDA** com os itens nº 23, 24, 29, 38, 39, 62, 63, 68, 71, 72, 74, 79, 86, 93, 96, 104, 107, 109, 110, 118, 125, 126, 127, 128, 129 e 155 no valor de R\$ 12.245,50 – **RCK BRINQUEDOS LTDA** com os itens nº 20, 55, 147, 148, 150 e 161 no valor de R\$ 6063,00 – **STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, PEDAGOGICOS E TERAPEUTICOS LTDA** com os itens nº 06, 35, 116, 131, 135, 158, 160, 170, 172, 186, 189 e 192 no valor de R\$ 10.605,92, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 96.417,42 (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 115/2024 de 128/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: OLMIR LUIS PECCIN ME – AJITA BRINQUEDOS LTDA – GVD VAREJO & CONSULTORIA LTDA – SILVIA REGINA DE MACEDO PIOVESAN DA SILVA – EVEN COMERCIAL LTDA – AMARAL SOUZA BAZAR LTDA – BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES – FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI – AMARILDO KRAMER – RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME – OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA – FAREDO COMERCIAL LTDA – RCK BRINQUEDOS LTDA e STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, PEDAGOGICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, a fim de ampliar os instrumentos educacionais das instituições de ensino municipais, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 96.417,42 (noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 457 – 08.003.12.365.1019.2186.3.3.90.30.00;
* 447 – 08.003.12.365.1019.2186.3.3.90.30.00 – 103 e 104;
* 411 – 08.002.12.361.1018.2186.3.3.90.30.00 – 103 e 104;
* 521 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11228449-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para uso ambulatorial e livre demanda da Secretaria de Saúde de Campo Bonito - PR, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 286.287,30 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 08/05/2024.
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 08/05/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

CAMPONITO, 23 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

EDIJOA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

C11228450-E24

PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO Nº 142/2024

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).
OBJETO: Construção de ciclovia em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 6.168,00 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; e ensaios de controle tecnológico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.339.881,07 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.612.911/0001-32.
LOCAL: através do sistema, BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÃO - BLL, (<https://bll.org.br>).
DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 13/05/2024 - 09:00h
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do e-mail licitacao@reservadoiguacu.pr.gov.br.

A íntegra do Aviso e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.reservadoiguacu.pr.gov.br.

Alessandro dos Anjos
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

C11228448-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 70/2023
Processo 154/2023

EXTRATO DO CONTRATO 61 / 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, 19.681.377/0001-81

OBJETO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2023/2024 (novo, zero km), potência mínima de 260 CV, caçamba basculante com capacidade de 12,0 m³, conforme convenio MAPA Nº941934/2023
VALOR: 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unidade	órgão
0	449052320000	2645		20	608	0901	09

Campo bonito, 23 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 365 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e JOÃO ALMEIDA

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11228451-E24

TRANSITO FÁCIL
Profissionais para o trânsito

A empresa Trânsito Fácil Centro de Formação e Capacitação Prática e Teórica de Profissionais para o Trânsito Ltda, funcionando com o nome fantasia TRÂNSITO FÁCIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.962.631/0001-16, com sede na Avenida Brasil, 5621 – sala 03 – centro, na cidade de Cascavel/PR, por meio de seu Coordenador Geral, comunicam que os alunos abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o curso de Instrutor de Trânsito (08/04/2024) a 26/04/2024) das 08:00 às 18:00h e a cidade de Instrutor On-line de (06/03/24 a 23/04/24) com carga horária de 140, horas/aula, e concluíram com aproveitamento no curso de Diretor de Curso. C/ine (09/04/2024 a 24/04/2024) com carga horária de 40 horas aulas.

INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1.	BRUNO ERENO DE OLIVEIRA
2.	BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA
3.	CRISTIANO LUIZ DA ROSA
4.	EDER RODRIGUES DE LIMA
5.	EMERSON JAMES DA SILVA
6.	GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA
7.	GUSTAVO VAZ D'AVILA
8.	JULIANA COLOMBO WILAND
9.	REGINA DE SOUZA BIS
10.	RICARDO SANTOS DA SILVA
11.	ANA MARIA ANDRADE PHLONETTO
12.	CHARLES MAICON DOS SANTOS
13.	DEIVID DEUSDETE GONÇALVES
14.	GABRIEL GONÇALVES MARTINS
15.	JAINÉ DE MORAIS DOS SANTOS
16.	LOAN FERREIRA DOS SANTOS
17.	ROBERTO BARBIERI LIMA

DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR GERAL

1.	ALESSANDRO PATRÍCIA MARCONI
2.	JOSE CARLOS VVARGAS
3.	LUIZ ANTONIO BALLEIRINI
4.	MARIA TEREZINHA BALDINI VIEIRA DA SILVA
5.	MILENE MARTINS PEREIRA
6.	ROSINEI DE LIMA
7.	THAIS CASA SANTA
8.	THIAGO ROBERTO HEIZEN
9.	VILMA SOUZA LIMA
10.	DANIELE APARECIDA CARDOZO HEINZEN

Marcelo Mello
Coordenador Geral

Cascavel, 03 de abril de 2024.

C11228452-E24

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.
BASE TERRITORIAL: FOZ DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, RAMILHANDA, ITAIPULÂNDIA, DIAMANTE DO OESTE, MEDIANEIRA, SERRAVALDES DO IGUAÇU, MISSAL E MATALÂNDIA

FONE (045) 3028 1719 (45) 30280891 SEDE PRÓPRIA: RUA TRIDENTES, 353
CEP: 85851-320 - CENTRO - F.OZ DO IGUAÇU - PARANÁ
75-423.7230/001-00
www.sinecofi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os integrantes das categorias profissionais representadas por esta entidade e os associados **quitas** com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024 às 18:00h (dezoito horas), no Salão de Eventos em sua Sede Recreativa, sito à Rua Ouro Preto, 1466, Pilar Parque Campestre, a fim de deliberar sobre os seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
B) Autorização para a Diretoria negociar com as categorias econômicas **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** para os trabalhadores representados por esta entidade, com data-base em 1º de Junho;
C) Estipulação de Piso Salarial para as categorias profissionais;
D) Fixação de Contribuição Assistencial/Negocial (Reversão Salarial), nos termos do artigo 513, letra "E" da CLT;
E) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de acompanharem tramitação do processo de Convenção Coletiva de Trabalho;
F) Os municípios da base territorial que não constam no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, serão representados pela **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ**;
G) Outras reivindicações em favor da classe.

OBS: Os itens B, C, D, e E, serão votados por escrutínio secreto.
O "quórum" para a validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos Associados da Entidade e, em segunda convocação, uma hora após, com 1/3 (um terço) dos mesmos.

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2024.

Jose Carlos Neves da Silva
Presidente

C11228458-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Objeto: Contratação de empresa para construção do Ginásio Cidade Nova, localizado na Rua Engenheiro Augusto Araujo, nº 991, Loteamento Jardim Cidade Nova, CEP: 85870-701, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em cumprimento ao convênio com a Caixa Econômica Federal (CEF), no regime de contratação integrada, de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência, do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 05 de agosto de 2024, às 09h00min.** O edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites eletrônicos <https://www.pmfi.pr.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <http://www2.pmf.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> (Portal da Transparência). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de segunda-feira à sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370 ou pelo e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail).
Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Pregão Eletrônico nº. 018/2024
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e itens para saúde com o propósito de atender aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, mandados judiciais, unidade de urgência e emergência e demais demandas relacionadas à saúde pública no município, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 09 de maio de 2024, às 08:30 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mails dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com.
Foz do Iguaçu-Pr, 24 de abril de 2024.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 016/2024 - REPUBLICAÇÃO
OBJETO: Aquisição de viaturas de propulsão elétrica, devidamente caracterizadas, para uso operacional da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP de Foz do Iguaçu - PR., conforme Convênio SENASP/MJSP nº 00187/2023 - Transferegov.br nº 950881/2023 Processo nº 08020.005563/2023-62 e de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.825.549,86** (um milhão oitocentos e vinte cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Abertura e avaliação das propostas: 15 de maio de 2024, às 08h30min horas. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3355 ou pelo e-mail ou pregoeirajulianafoz@gmail.com.
Juliana Penayo de Melo
Pregoeira

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2025

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2025, e observando ainda o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar no 101/2000, que assim dispõe: A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no dia 13 de maio de 2024, às 10 horas, no Auditório da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, situado na Rua Benjamin Constant, no 62, Centro.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

C11228457-E24

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL E REGIÃO
Fundado em 3 de março de 1988

sechosvel.sechosvel@hotmail.com - sechosvel@hotmail.com
www.sechosvel.com.br

AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

Comunico que nas Eleições 2024 do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem, Gastronomia, Alimentação Preparada, Condomínios, Imobiliárias e Turismo e Hospitalidade de Cascavel e Região – SECHOSVEL (78.680.568/0001-98), realizada no dia 19 de abril de 2024, foi proclamada eleita a Chapa Unida de número 01, denominada **Unidade e Resistência**, composto pelos seguintes candidatos: DIRETORIA EFETIVA: **Presidente** - Cleudson Rocha, **Secretária** - Dionéia Claro de Abreu, **Tesoureiro**: Francisco Aldo Matos. CONSELHO FISCAL EFETIVO: Leoni Vigilato, Terezinha Nejehovski e Celton Rocha. DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS: Cleudson Rocha e Dionéia Claro de Abreu. SUPLENTE DA DIRETORIA: Vilmar Ireno Rodrigues, Eraldo Moreira Boleta e Edito da Aparecida Moura. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Valdirene de Lira, Dileuza Flauzino da Silva Araújo e Paulo Marçal de Araújo. DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTE: Francisco Aldo Matos e Vilmar Ireno Rodrigues; para administrar este sindicato no mandato correspondente ao período de 22.05.2024 a 21.05.2029. Ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Aviso, para impugnação dos eleitos.

Cascavel (PR), 24 de abril de 2024.

CLEudson ROCHA
CPF 822.154.809-04
Diretor Presidente

C11228455-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 215/2024 de 24.04.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 030/2024 de 04.04.2024** destinado a aquisição de materiais afins e sêmen bovino, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio à Produção Leiteira (PLA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço por item", critério adotado para a classificação da proposta, e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, com os itens n.º 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 87.450,00 – **S.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES**, com os itens n.º 10, 11 e 12 no valor de R\$ 1.944,60 – **E. R. FELIX PROD. AGROP. - EPP** com o item nº 13 no valor de R\$ 1.254,00 – **SEMPER CRIO TECNOLOGIA EM CROGÊNIA LTDA** com o item nº 14 no valor de R\$ 3.500,00. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame resultou em **R\$ 94.148,60 (noventa e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme Ata da sessão pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 129/2024 de 132/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, S.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, E. R. FELIX PROD. AGROP. - EPP e SEMPER CRIO TECNOLOGIA EM CROGÊNIA LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais afins e sêmen bovino, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio à Produção Leiteira (PLA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 94.148,60 (noventa e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes da adjudicação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal conforme parecer contábil em anexo:
* 274 – 07.001.20.606.1015.2128.4.90.52.00;
* 288 – 07.001.20.606.1015.2262.3.3.90.30.00;
* 289 – 07.001.20.606.1015.2262.3.3.90.32.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11228456-E24



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCATEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA CLINICA MEDICA.
CNPJ: 31.293.058/0001-02
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/05/2024 A 16/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2023 – 01/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA CLINICA MEDICA.
CNPJ: 31.293.058/0001-02
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/05/2024 A 16/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLINICA MOREIRA E MOREIRA LTDA.
CNPJ: 48.191.128/0001-06
PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/04/2024 A 24/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MONICA REGINA MOREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: JESMAN E PAIVA & CIA LTDA ME
CNPJ: 11.770.192/0001-81
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/04/2024 – 24/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JESMAN ERTES PAIVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LABORATÓRIO GUARANIAÇU LTDA
CNPJ: 03.984.920/0001-80
NONO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 08/05/2024 À 08/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
SIMONE ANTONIA SCANDELA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2021 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: DANIEL ALBIERO PIELAK LTDA
CNPJ: 36.445.687/0001-16
QUARTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/04/2024 À 19/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DANIEL ALBIERO PIELAK

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GM CARD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 78.689.346/0001-36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/05/2024 À 19/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GIOLANA MASCARENHAS DA CUNHA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2022 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MARIA BEATRIZ SILVA ZANATTA.
CNPJ: 43.966.210/0001-41
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 31/05/2024 À 31/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARIA BEATRIZ SILVA ZANATTA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2022 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: BEVILACQUA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 09.407.728/0001-07
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 31/05/2024 À 31/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
KARINA BEVILACQUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2022 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FISIO RIBRAS LTDA.
CNPJ: 50.038.000/0001-59
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/05/2024 À 23/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS MANOEL RIBEIRO BRASILEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MOROCZKA & BIAZI LTDA.
CNPJ: 05.973.075/0001-72
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 05/05/2024 À 05/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JAQUELINE MOROCZKA BIAZI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: E. KREUTZ DOTTO EIRELI.
CNPJ: 26.154.068/0001-19
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 26/04/2024 À 26/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EDUARDO KREUTZ DOTTO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GASTROCLINICA CASCATEL LTDA.
CNPJ: 78.678.455/0001-58
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/04/2024 À 10/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
UNIVALDO ETSUO SAGAE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 12.286.718/0001-75
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 09/04/2024 À 09/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCHE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: INOVA RADIOLOGIA LTDA.
CNPJ: 09.407.728/0001-07
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 12/05/2024 À 12/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARIANA MAIA BEGUE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2022 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FONTANELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 43.312.070/0001-13
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GIORGIA PADILHA FONTANELLA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2022 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: URO ONCOLOGIA CASCATEL LTDA.
CNPJ: 44.391.272/0001-35
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 14/04/2024 À 14/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RODRIGO FELIPE GONGORA E SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: BARREIRA E SODRE CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA LTDA – ME.
CNPJ: 21.490.437/0001-20
QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/04/2024 À 23/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CRISTIANE MORAES SODRÉ BARREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MEDSCORE LTDA.
CNPJ: 48.239.088/0001-25
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 11/04/2024 À 11/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PALOMA DE SOUSA CORDEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLINICA DO TÓRAX LTDA.
CNPJ: 06.274.086/0001-27
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DANIEL AUGUSTO PAVAN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2023 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DR. PERES LTDA.
CNPJ: 17.246.282/0001-04
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 11/04/2024 À 11/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUIS ALBERTO BATISTA PERES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: RENALCLIN OESTE LTDA.
CNPJ: 03.506.039/0001-73
QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MAURÍCIO TISSOT DO AMARAL CAMARGO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS DR. RÔMEU TOLENTINO E ASSOCIADOS.
CNPJ: 02.409.321/0001-70
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RÔMEU TOLENTINO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2022 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PUPPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 44.894.120/0001-55
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CEDIMAGO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 00.324.405/0001-85
SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2024 À 15/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLOS RAUL RIVALDO WAGNER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2019 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MAYER E ROANI LTDA – ME.
CNPJ: 23.272.688/0001-64
QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA MAYER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2021 – 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ALCANTARA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS.
CNPJ: 34.150.290/0001-71
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 26/04/2024 À 26/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MELINA CAPRARO ALCANTARA

CONTINUA 4

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BRV SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 49.148.859/0001-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 11/04/2024 À 11/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNO AMORIM COELHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NFKR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 37.349.442/0001-58

TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/03/2024 À 10/03/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

NELSON FABIANO CRESPI SABADIN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EWERTOM CHIMEL & CIA LTDA – ME.

CNPJ: 10.832.641/0001-66

QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2024 À 15/09/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EWERTOM CHIMEL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO SANDRI DE ANÁLISES CLÍCAS LTDA.

CNPJ: 10.808.286/0001-90

QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

VALMIR JOÃO BAY

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA PEDIÁTRICA OSMAN BAENA DE MELO EIRELI ME.

CNPJ: 10.923.948/0001-72

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 07/04/2024 À 07/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

OSMAN BAENA DE MELO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA MEDICA IRMÃOS CUNHA LACERDA.

CNPJ: 10.995.228/0002-12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 29/03/2024 À 29/03/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

DIOGO CUNHA LACERDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HENRIQUE MITSU MATSUDA & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 19.982.959/0001-06

SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

HENRIQUE MITSU MATSUDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ORTO FISIOLINICA LTDA.

CNPJ: 08.597.203/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 04/04/2024 À 04/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ROBERTA GOZZI DA CRUZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2020 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR. FARAH LTDA.

CNPJ: 04.611.009/0001-90

SETIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 22/04/2024 À 22/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FAIEZ FARAH SALIBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2022 – 02/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA – ME.

CNPJ: 14.417.522/0001-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 26/04/2024 À 26/04/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NFKR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 37.349.442/0001-58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/03/2024 À 10/03/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

NELSON FABIANO CRESPI SABADIN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RCF – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS NEUROCIRÚGICOS LTDA.

CNPJ: 30.374.606/0001-58

QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2024 À 15/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RENE CECÍLIO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BERTECHINI SOLER CCLÍNICA MÉDICA EIRELI LTDA.

CNPJ: 32.773.099/0001-50

SETIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/04/2024 À 24/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ÍCARO BERTECHINI SOLER LOPES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VAT CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

CNPJ: 29.211.469/0001-51

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/03/2024 À 30/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

VITOR ANSELMO TENSINI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MAYARA TEIXEIRA CRUZ DERMATOLOGIA.

CNPJ: 41.394.849/0001-74

QUARTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 26/04/2024 À 26/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MAYARA TEIXEIRA CRUZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO PARANALISES CENTER LTDA.

CNPJ: 08.394.005/0001-58

TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/04/2024 À 24/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

AGTON LUCOTTI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ORTOPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.126.467/0001-79

OITAVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/04/2024 À 18/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GERMANO DE CARLI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LAORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST.

CNPJ: 01.721.106/0001-47

SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/04/2024 À 23/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CLARICE BARBOSA DIONÍSIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA & CIA LTDA.

CNPJ: 09.475.395/0001-53

OITAVO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2024 À 15/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ECOS – CLÍNICA DISGNÓSTICO LTDA – ME.

CNPJ: 78.684.008/0001-01

QUINTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2024 À 15/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

TAKAYASU NAKAMURA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: TAKASHI ONUKA & CIA LTDA.

CNPJ: 06.162.735/0001-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 29/04/2024 À 29/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

TAKASHI ONUKA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA TAVARES LTDA.

CNPJ: 25.248.978/0001-06

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 16/03/2024 À 16/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

TATIANE CAROLINE TAVARES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: IVO HAERTER – ME.

CNPJ: 04.395.302/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 08/03/2024 À 08/03/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

IVO HEARTER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUISA VITORIA SIMONI PSICOLOGIA LTDA.

CNPJ: 52.433.435/0001-23

PIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUISA VITORIA SIMONI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA.

CNPJ: 77.288.215/0001-84

NONO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LEANDRO PARZIANELLO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CCLÍNICAS WEYN LTDA – ME.

CNPJ: 00.419.163/0001-03

SETIMO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ELEANDRO WEYN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 275/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA.

CNPJ: 32.927.191/0001-28

SETIMO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JACKES DOUGLAS SZEKUT

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTINUA 5

CONTRATO Nº 151/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO GUARANIAÇU LTDA

CNPJ: 03.984.920/0001-80

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

SIMONE ANTONIA SCANDELAI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2023 – 01/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.283.267/0001-10

SEGUNDO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GUSTAVO AUGUSTO LUZIA VIZZOTTO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2020 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA LTDA

CNPJ: 37.252.634/0001-41

OITAVO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNO RAFAEL KUNZ BEREZA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 357/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MIZAEI D SILVA S/S LTDA

CNPJ: 23.723.046/0001-34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

MIZAEI DA SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: INOVA RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.700.011/0001-12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARINA MAIA BEGUE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2023 – 01/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUTZIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 41.283.267/0001-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GUSTAVO AUGUSTO LUZIA VIZZOTTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 01/2023 - 27/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: INSTITUTO DE CIRUGIAS CARDIOVASCULARES DO PARANÁ LTDA

CNPJ: 05.056.857/0001-47

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 10/04/2024 ATÉ 10/04/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RUI MANUEL DE SOUSA SEQUEIRA ANTUNES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 23/2024 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ALTCD CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 23.086.949/0001-51

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 01/04/2024 ATÉ 01/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANNATA TEIXEIRA DELLA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 23/2024 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ALTCD CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 23.086.949/0001-51

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 09/04/2024 ATÉ 09/04/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANNATA TEIXEIRA DELLA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 21/2024 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: INSTITUTO DE CIRUGIAS CARDIOVASCULARES DO PARANÁ LTDA

CNPJ: 05.056.857/0001-47

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 27/03/2024 ATÉ 27/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RUI MANUEL DE SOUSA SEQUEIRA ANTUNES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 19/2024 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BRUNO TS MED LTDA

CNPJ: 48.658.879/0001-90

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 03/04/2024 ATÉ 03/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNO TEIXEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 20/2024 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MD BARBOSA LTDA

CNPJ: 53.450.246/0001-21

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 03/04/2024 ATÉ 03/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MAKELY DAIANE BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 22/2024 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ALEX BIANCHINI SIMON LTDA

CNPJ: 35.822.867/0001-07

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 03/04/2024 ATÉ 03/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALEX BIANCHINI SIMON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 25/2024 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ALEX BIANCHINI SIMON LTDA

CNPJ: 35.822.867/0001-07

DURAÇÃO DO CONTRATO: DE 03/04/2024 ATÉ 03/04/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALEX BIANCHINI SIMON

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEDAS LTDA.

CNPJ: 04.319.122/0001-04

SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/04/2024 À 23/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CLAUCIA APARECIDA GUARESKI

C1228453-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2024
Nº PROC. ADM. 31/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 24/04/2024 15:15
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/05/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 09/05/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 174.666,6700**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO Nº 928258/2022 - MAPA/MUN CAMPO BONITO - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282, (45)98408-1689 (WHATSAPP) ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>
ÉDIPO DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

C1228462-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.ateende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02**EDITAL Nº 47/2024**Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 22/2024 de 12 de março de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 35/2024 em 10 de abril de 2024.**RESOLVE:****Art.1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
005	KEILOR JOÃO LASKOS	1ª	Médico Generalista I (20h)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 25 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, em horário normal de expediente.**Art. 3º** - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
 - Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
 - Fotocópia da Cédula de Identidade
 - Fotocópia do CPF/MF
 - Fotocópia do Certificado Militar
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
 - Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
 - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 24 de abril de 2024.
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.ateende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02**EDITAL Nº 48/2024**Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 22/2024 de 12 de março de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 35/2024 em 10 de abril de 2024.**RESOLVE:****Art.1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
005	ROSELI MARIA DE SOUZA HOTZ	1ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais(20h)
028	VANESSA CRISTIANE FRANZ	2ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais(20h)
000	MONIQUE MALIKOSKY	3ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais(20h)
026	FABIOLA AMANDA GUIMARAES	4ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais(20h)
024	ALEXANDRA KLAUS MUNDT	5ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais(20h)
022	FABIOLA AMANDA GUIMARAES	1ª	Professor Educação Especial(20h)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 25 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, em horário normal de expediente.**Art. 3º** - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
 - Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
 - Fotocópia da Cédula de Identidade
 - Fotocópia do CPF/MF
 - Fotocópia do Certificado Militar
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
 - Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
 - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 24 de abril de 2024.
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

C1228465-E24

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 04/2023**Dispensa de Licitação nº. 07/2023
Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR.
CONTRATADA - WEBLINE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 07.673.796/0001-92.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 10/05/2024 À 09/05/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE.
VALOR: R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.001 - 3.390.39.00.00.00.0001 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas.

Lindoeste - PR, 24 de Abril de 2024.

Euzébio Siverio da Rocha
Presidente

C1228459-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 1 de 10

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 7633
Institui o Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Desafio de Equipes".
Faça saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Desafio de Equipes", realizado bianualmente nos meses de janeiro e julho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 24 de Abril de 2024.
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 097/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 049/2024, do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO	Especialidade: AGENTE DE APOIO	Função: AGENTE DE APOIO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
293					ELIANE DE OLIVEIRA ABREU	3862	APTO

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 26/04/2024, 29/04/2024 e 30/04/2024
- Escolha da vaga: 01/05/2024 às 14h
- Posse e exercício no cargo em: 02/06/2024
- Treinamento Supervisionado do Trabalho: 24/06/2024

2. Publicação:

Cascavel, 24 de abril de 2024.
VANILSE DA SILVA
POHL-84195452
953

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 4 de 10

atitudes, por meio de ações de preparação, formação, desenvolvimento de habilidades, articulação, sensibilização e mobilização para inserção na Aprendizagem.

Conforme a Nota Técnica do MDS/SNAS nº 02 de 2017 e o Programa de Aprendizagem Profissional está vinculado a Política do Trabalho, no entanto poderá compor a Política de Assistência Social enquanto um Programa da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, se atender os adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando superar essa condição, garantir acesso a direitos, promover a autonomia, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria da sua qualidade de vida.

A OSC manifestou interesse pela parceria com a Administração Pública Municipal mediante Ofício nº 269/2024, havendo a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

As referidas emendas forma deliberadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução nº 028/2024.

Desta forma, e considerando que a emendas indicaram a OSC GERAR como entidade beneficiária, se considera inexistível o chamamento público em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público (...)", Corroborando as disposições do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, temos o texto legal do art. 31 que considera "inexistível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002."

Faz-se necessário elucidar ainda que, no âmbito do SUAS, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993, em seu Art. 9º, "o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (...)", bem como estar devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS):

Passar um cadastro finalizado (status "concluído") é requisito para as organizações da sociedade civil receberem recursos públicos no âmbito do SUAS, seja por meio da realização de parcerias com a administração pública (Resolução CNAS nº 21/2016) ou transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria MDS nº 150/2017). <https://www.gov.br/brasilgov/pt-br/coordenacao-programa/assistencia-social/unidades-de-assistencia-social/cadastro-nacional-de-entidades-de-assistencia-social-2013-cneas>, em 16 de junho de 2023.

A Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019/2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme seu art. 2º:

"Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; II - estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993; III - estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, de que trata o inciso II do art. 19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA".

A Organização da Sociedade Civil de Estudos do Menor e Integração a Comunidade - CEMIC oferece os requisitos para receber o referido recurso, reconhecida municipalmente e nacionalmente com inscrição válida junto ao CNEAS e status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO:
O prazo para impugnação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

A impugnação à justificativa do ato de inexigibilidade deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel-PR, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do extrato.

Transcorrido o prazo para interposição, e não havendo contestação, o Município continuará com o andamento do processo para formalização da parceria oficiando a OSC para apresentação da documentação legal exigida.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 7 de 10

TOTALIZANDO o montante de R\$ 466.454,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), destinada para despesas com custeio, e que tem por unidade beneficiária a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade - CEMIC.

O CEMIC oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos classificado como um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é realizado em grupos, organizado a partir de perfis, com o intuito de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A OSC manifestou interesse pela parceria com a Administração Pública Municipal mediante Ofício nº 29/2024, havendo a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

As referidas emendas forma deliberadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução nº 028/2024.

Desta forma, e considerando que a emendas indicaram a OSC Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade - CEMIC como entidade beneficiária, se considera inexistível o chamamento público em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público (...)", Corroborando as disposições do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, temos o texto legal do art. 31 que considera "inexistível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002."

Faz-se necessário elucidar ainda que, no âmbito do SUAS, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993, em seu Art. 9º, "o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (...)", bem como estar devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS):

Passar um cadastro finalizado (status "concluído") é requisito para as organizações da sociedade civil receberem recursos públicos no âmbito do SUAS, seja por meio da realização de parcerias com a administração pública (Resolução CNAS nº 21/2016) ou transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria MDS nº 150/2017). <https://www.gov.br/brasilgov/pt-br/coordenacao-programa/assistencia-social/unidades-de-assistencia-social/cadastro-nacional-de-entidades-de-assistencia-social-2013-cneas>, em 16 de junho de 2023.

A Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019/2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme seu art. 2º:

"Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; II - estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993; III - estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, de que trata o inciso II do art. 19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA".

A Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade - CEMIC oferece os requisitos para receber o referido recurso, reconhecida municipalmente e nacionalmente com inscrição válida junto ao CNEAS e status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, ofertando o serviço socioassistencial tipificado conforme Resolução CNAS nº 109/2009.

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO:
O prazo para impugnação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 2 de 10

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2024 - GAB

Estabelece normas gerais para utilização da verba referente às despesas de pronto pagamento (regime de adiantamento) e das outras disposições.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.469/2022 que criou a Controladoria-Geral do Município que gera a necessidade de atualizar o Anexo I desta IN, que passa a vigorar a seguinte redação:

ANEXO I
Instrução Normativa nº 002/2024 - GAB

Tabla de valores a serem concedidos mensalmente, a título de Despesas de Pronto Pagamento às Unidades Administrativas relacionadas a seguir:

Unidade Administrativa	Valor mensal em R\$
GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
COORD. MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC	600,00
PROCURADORIA GERAL	1.000,00
COORD. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON	600,00
TERRITÓRIO CIDADÃO	600,00
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00
SECRETARIA DA CASA CIVIL	1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	6.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	1.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.000,00
SECRETARIA DE CULTURA	1.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE	1.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO À MULHER E POLÍTICA SOBRE DROGAS.	1.000,00

Cascavel, 05 de Abril de 2024.
Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Edson Zank
Secretário de Finanças

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 5 de 10

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução nº 028/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de procedimento de Inexistência de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 012/2024 que tem por objeto formalizar parceria com a Entidade Geradora de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR, por meio do Termo de Fomento, visando incrementar e fomentar o desenvolvimento do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, para execução da Primeira Etapa (Formação Preparatória para o Mundo do Trabalho), mediante a transferência de recursos financeiros provenientes de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Cascavel, totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinada para despesas com custeio.

Cascavel, 22 de abril de 2024.

Rosely Terezinha Vascelai
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a realização de procedimento de Inexistência de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 012/2024, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução nº 028/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Cascavel, 22 de abril de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 899/2022
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.002/0001-11, sediada à PR 170 KM 08 S/N, Guarapuava/PR, CEP 85.023-000, neste ato representada pelo Sr. Anderson Schmitt.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a Promover supressão quantitativa em relação aos itens da planilha, conforme quadro 01 (anexo I). O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 631.748,13 (Seiscientos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 588.573,32 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) referente aos materiais e R\$ 63.174,81 (Sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referente à mão de obra, correspondente a 5,84% do valor original do contrato. O valor do contrato atualizado passa de R\$ 10.815.495,62 (Dez milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 10.183.747,49 (Dez milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
FIRMADO EM: 23 de abril de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Anderson Schmitt

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)
O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao Art. 3º, § 4º do Decreto Federal nº 11.740/2023 que regulamenta a PNAB, promoverá escuta pública com a comunidade das artes e da cultura a fim de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), no dia 30 de abril de 2024, às 19h, no Teatro Municipal Sefim Filho.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 8 de 10

A impugnação à justificativa do ato de inexigibilidade deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel-PR, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do extrato.

Transcorrido o prazo para interposição, e não havendo contestação, o Município continuará com o andamento do processo para formalização da parceria oficiando a OSC para apresentação da documentação legal exigida.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução nº 028/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de procedimento de Inexistência de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 022/2024 que tem por objeto formalizar parceria com a Entidade CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CEMIC por meio do Termo de Colaboração, visando apoiar e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Cascavel, totalizando o montante de R\$ 466.454,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), destinada para despesas com custeio.

Cascavel, 22 de abril de 2024.

Rosely Terezinha Vascelai
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a realização de procedimento de Inexistência de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 022/2024, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução nº 028/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Cascavel, 22 de abril de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA Nº 63/2021
CONCORRÊNCIA Nº 021/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva
CONTRATADA: PRIMÓRIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.851.571/0001-93, sediada à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Pinhão/PR, CEP (42) 3677-1510, neste ato representada pelo Sr. José Maria Machado Martins.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 063/2021, referente aos itens da planilha constante às fls. 2344-3461. Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 747.433,07 (Setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), passando o valor do Contrato atualizado de R\$ 4.751.110,33 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e dez reais e trinta e três centavos) para R\$ 5.498.543,40 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
FIRMADO EM: 23 de abril de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
José Maria Machado Martins

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024
CONCEDENTE: Município de Cascavel - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Cascavel.
OSC PARCEIRA: Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR
SERVIÇO OFERTADO: Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
VIGÊNCIA: 07 meses.
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Classificação orçamentária	Fonte de recursos
FMAS	09.002.08.243.0051.2758.3.3.50.43.00.00	0 Livres - Emenda Impositiva

OBJETO:
Incrementar e fomentar o desenvolvimento do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, para execução da PRIMEIRA ETAPA (Formação Preparatória para o Mundo do Trabalho), visando o atendimento de 50 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, e em situação de:

PÚBLICO ALVO:
O público a ser atendido pelo projeto deverá ser adolescentes a partir de 14 a 18 anos incompletos de idade em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme abaixo:
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas em meio aberto, de internação, de internação provisória, e semiliberdade.
- Adolescentes egressos e/ou em situação de trabalho infantil.
- Adolescentes com deficiência.
- Adolescente em medida de proteção de acolhimento institucional ou familiar e egressos
- Adolescentes, cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Adolescentes, cujas famílias elegíveis para o Cadastro Único, considerando o Decreto 11.016/22 em seu art. 5, inciso II traz que a família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo.
- Adolescentes, participantes ou egressos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

JUSTIFICATIVA:
Em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica nº 29, de 8 de setembro de 2022, que acrescenta o art. 67-A, "as emendas de vereadores ao Projeto de Lei Anual, respeitadas os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória", e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC's, publica-se a referida inexigibilidade de chamamento público que tem por finalidade a formalização de parceria mediante Termo de Fomento com a Entidade Geradora de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR.
O recurso é oriundo das seguintes emendas parlamentares:

Nº - Emenda	Valor da Emenda	Autoria
189	R\$ 10.000,00	Vereador Policiani Machado/PODEMOS
278	R\$ 10.000,00	Vereador Cidão da Telepar/PSB
469	R\$ 30.000,00	Vereador Dr. Lauri/ SOLIDARIEDADE
529	R\$ 10.000,00	Vereador Alcécio Espinola/PODEMOS

TOTALIZANDO o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinada para despesas com custeio, e que tem por unidade beneficiária a Organização da Sociedade Civil Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR.

A promoção da integração ao mundo do trabalho é um dos objetivos da Assistência Social, nos termos do art. 203 da Constituição Federal - CF de 1988. A Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), estabelece que, dentre os objetivos da Assistência Social está a proteção social, que visa garantia da vida, à redução de danos e à prevenção das incidências de riscos, incluindo a promoção da integração ao mundo do trabalho (art. 2º, inciso I, alínea c).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada por meio da Resolução do CNAS nº 145/2004, enfatiza que é preciso articular distribuição de renda com trabalho social e projetos de geração de renda para as famílias. Por sua vez a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, trata do acesso do usuário da Assistência Social ao mundo do trabalho.

O Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho na Modalidade de Programa de Aprendizagem Profissional na Etapa 1 - Formação Preparatória para o Mundo do Trabalho, tem por finalidade ofertar aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social de conhecimentos específicos, habilidades e

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024
CONCEDENTE: Município de Cascavel - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Cascavel.
OSC PARCEIRA: Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC.
SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos.
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses.
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA: R\$ 466.454,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Classificação orçamentária	Fonte de recursos
FMAS	09.002.08.243.0051.2758.3.3.50.43.00.00	0 Livres - Emenda Impositiva

OBJETO:
Incrementar o financiamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos visando o atendimento de 150 crianças e adolescentes.

PÚBLICO ALVO:
De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, constitui o público do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente:
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Educação do Trabalho Infantil (PEIT); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.

Devendo destinar 50% das vagas para o público prioritário, conforme da Resolução CIT nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:
Em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica nº 29, de 8 de setembro de 2022, que acrescenta o art. 67-A, "as emendas de vereadores ao Projeto de Lei Anual, respeitadas os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória", e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC's, publica-se a referida inexigibilidade de chamamento público que tem por finalidade a formalização de parceria mediante Termo de Colaboração com a Entidade Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC.
O recurso é oriundo das seguintes emendas parlamentares:

Nº - Emenda	Valor da Emenda	Autoria
70	R\$ 10.000,00	Vereador Valdeir Alcantara/PRD
129	R\$ 20.000,00	Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS
188	R\$ 50.000,00	Vereador Policiani Machado/PODEMOS
243	R\$ 100.000,00	Vereador Melo do Pastel/Progressistas
277	R\$ 10.000,00	Vereador Cidão da Telepar/PSB
439	R\$ 25.000,00	Vereador Tiago Almeida/União Brasil
467	R\$ 30.000,00	Vereador Dr. Lauri/ SOLIDARIEDADE
486	R\$ 41.454,56	Vereador Contador Mazutti/PODEMOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 9 de 10

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 51/2021 DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 4 do Órgão Oficial do Município em 12 de abril de 2024, do Termo supracitado, em virtude da correção do número do termo.
Onde se lê: DÉCIMO SEGUNDO TERMO
Leia-se: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 03 do Órgão Oficial do Município e pg 14 do Jornal O Paraná em 24 de abril de 2024, do extrato supracitado, em virtude da correção do valor.
Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Total
5	COBERTOR SOLTEIRO - COMPOSTO POR BASE E BORDA 100% POLIESTER, SUPERFÍCIE 100% ACRILICO, NÃO ALÉRGICO, CONFORTÁVEL, COM PELOS ALTOS, MEDIDA 140 CM X 220 CM, ESTAMPA E TECIDO COM SOLDEZ E LAVANDERIA HOSPITALAR. LOGOTIPO: IMPRESSO EM TECIDO, NA COR PRETA E COSTURADO NO COBERTOR. MEDIDA 13 CM X 2,5 CM. IDENTIFICANDO UPA VENEZA, UPA TANCREDO NEVES, UPA BRASÍLIA DO CAPS 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	250,	R\$73,00	R\$18.250,00
11	TECIDO BRIM - PESADO 100% ALGODÃO, PESO 250G/M2, LARGURA DE 160 CM, INDICADO PARA USO HOSPITALAR. RESISTENTE À LAVAGEM HOSPITALAR, ROLO COM 100M NA COR AZUL ROYAL OU VERDE BANDEIRA.	RL	20,	R\$2.190,90	R\$43.818,00

Valor Total: R\$62.068,00 (sessenta e dois mil e sessenta e oito reais).

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Total
5	COBERTOR SOLTEIRO - COMPOSTO POR BASE E BORDA 100% POLIESTER, SUPERFÍCIE 100% ACRILICO, NÃO ALÉRGICO, CONFORTÁVEL, COM PELOS ALTOS, MEDIDA 140 CM X 220 CM, ESTAMPA E TECIDO COM SOLDEZ E LAVANDERIA HOSPITALAR. LOGOTIPO: IMPRESSO EM TECIDO, NA COR PRETA E COSTURADO NO COBERTOR. MEDIDA 13 CM X 2,5 CM. IDENTIFICANDO UPA VENEZA, UPA TANCREDO NEVES, UPA BRASÍLIA DO CAPS 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	250,	R\$73,00	R\$18.250,00
11	TECIDO BRIM - PESADO 100% ALGODÃO, PESO 250G/M2, LARGURA DE 160 CM, INDICADO PARA USO HOSPITALAR. RESISTENTE À LAVAGEM HOSPITALAR, ROLO COM 100				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3786 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2024 - Página 10 de 10

IPC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024 - IPC
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024
COOPERANTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL, com sede na Avenida Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-001, inscrito no CNPJ sob o nº 29.815.914/0001-92, neste ato representado pelo Presidente Tales Riedi Guilherme, portador da cédula de identidade RG nº 6.980.586-8, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 735.078.051-49, e VISÃO URBANA LTDA, com sede e foro na Rua Osvaldo Cruz, 1780, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-200, inscrita no CNPJ sob o nº 52.318.044/0001-68, neste ato representada pelo Sócio Titular Sami Ibrahim Isaa Abdel Hadi, portador da cédula de identidade RG nº 3.894.746-0, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 505.406.729-91
OBJETO: Direito de uso, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de forma gratuita, não exclusiva e intransferível de uma licença de um software de gestão e apontamento de avarias nas vias urbanas do município, denominado VISÃO URBANA, de propriedade do CONTRATADO, sendo um aplicativo web, em nuvem, para controle, especializado em apontamento da localização das avarias existentes nas vias do município de Cascavel/PR, que contempla a visualização exata e o tipo de avaria detectado.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
FIRMADO EM: 19/04/2024
ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
Sami Ibrahim Isaa Abdel Hadi

FUNDETEC

PORTARIA Nº 32 DE 23 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Parque de Agroinovação Fundetec, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO A Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece norma geral de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, CONSIDERANDO a necessidade de se normalizar os trâmites dos processos licitatórios da Fundetec, atendendo aos princípios da Administração Pública, RESOLVE:

Art 1º - Constituir a Comissão de Licitação do Parque de Agroinovação Fundetec, com a seguinte formação:

Presidente	Thayane Faccin Agente Administrativo - Matrícula 25.259-1
Membro	Cleversô José Alves de Moraes Economista - Matrícula 24.677-8
Membro	Luis Henrique dos Santos Agente Administrativo - Matrícula 19.745-9
Membro	Matheus Adilson de Marchi Agente Administrativo - Matrícula 37.135-3
Membro	Danielli Lima da Silveira Agente Administrativo - Matrícula 24.456-1

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições anteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 23 de abril de 2024
ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

C11228468-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: câmara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 016/2024
DATA 23.04.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669-49, VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº 025.823.579-95 e CLARINDA PALHANO Portadora do CPF nº 005.582.469-23, a viajarem a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC nos dias 24 a 26 de Abril de 2024 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor unitário de R\$748,51 Valor Total de R\$1.871,27 para participarem de Seminário com a L.G Assessoria e Treinamentos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de Abril de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

MUNICÍPIO DE ANAHY
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.
O MUNICÍPIO DE ANAHY, torna público que às 09 horas do dia 09 de maio de 2024, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Local do Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo
Escavadeira Hidráulica	1	R\$ 846.666,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE ANAHY e na plataforma Portal: www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Anahy, 24 de abril de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 9006/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 02/05/2024 às 08:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pr-br, na modalidade DISPENSA ELETRONICA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a Aquisição e Instalação de Peças para reposição nos Playgrounds instalados na Praça da Bíblia e Lago Municipal de Vera Cruz do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nas condições fixadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2023 e seus Anexos. Id contratação PNCP (78101821000101-1-000030/2024), sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou compras@veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails compras@veracruz.pr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2024.

Rosângela da Conceição Romano
Agente de Contratação
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 9007/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 06/05/2024 às 08:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pr-br, na modalidade DISPENSA ELETRONICA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adaptação de micro ônibus em refeitório móvel, para atender à Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte do Município de Vera Cruz do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nas condições fixadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2023 e seus Anexos. Id contratação PNCP (78101821000101-1-000031/2024), sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou compras@veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails compras@veracruz.pr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2024.

Rosângela da Conceição Romano
Agente de Contratação
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.802/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa qualificada que disponha de profissional para desenvolver atividades de musicalização infantil (introdução à música) bem como para trabalhar com instrumentos musicais (sendo: violão, violino, viola caipira, teclado e flauta), afim de atender os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 9009/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou licitacao@veracruz.pr.gov.br e pnep.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267/8006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90001/24 - ATA 15/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Bianchini Auto Posto Ltda, CNPJ 45.278.746/0001-08
Objeto: alteração do valor da gasolina e etanol
Novo valor dos itens, respectivamente: R\$ 5,83 e 3,80
Valor acrescido à ata de registro de preços: R\$ 3.507,84 (três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Novo valor total da ata: R\$ 299.957,84 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Sérgio Bianchini
Em: 23 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº 221/2024 de 24.04.2024.
A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2024 de 22.03.2024, destinado a aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro, tipo sedan, fabricação e modelo mínimo 2024, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 858/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A com o valor de R\$ 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 133/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro, tipo sedan, fabricação e modelo mínimo 2024, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 858/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 804 - 13.001.10.301.1079.1133.4.4.90.52.00 - Fontes 304, 303, 500 e livre;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 184/2024
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 076, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação - Biênio 2023/2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 018/2024, na modalidade do Pregão nº 014/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA/CNPJ: 06.984.883/0001-06, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de empresa para fornecimento de grama sintética, compreendendo retirada da grama existente e instalação do novo gramado nos diversos espaços públicos existentes do município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. João Vitor de Souza ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA, Maripá/PR, 24 de abril de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 256/2023, Aditivo nº 01/2024. Tipo Aditivo: Alteração do preço. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Processo nº 139/2023. Pregão Eletrônico nº 091/2023 - SRP. Objeto: alteração do preço do item abaixo, em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro demonstrado na documentação apresentada pela Detentora da Ata de Registro, de acordo com a alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93, do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 19/04/2024 Término: 10/11/2023. Assinatura: 19/04/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmeiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA - CRESOL TRANSAMAZÔNICA, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 29/04/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 95.196,87, e a 2ª Praça 14/05/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 136.579,82, online, pelo site www.jmeiloes.com.br, Matrícula 3701. IMÓVEL: TERRENO URBANO, representado pelo lote 02, Quadra 03, Rua Goiânia, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade de Novo Repartimento - PA, com uma área de 250,00m², perímetro 70,00m. Conforme limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato antigo número 217700 e número do contrato novo 5004609-2022.032065-0, do EMITENTE/DEVEDOR: JOÃO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 706.290.482-15; AVALISTA: SILVANEIDE COSTA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº. 003.128.771-96. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
CONTRATO Nº 113/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: GM COMERCIAL HOSPITALAR
OBJETO: ADITIVO DE LOTE
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.
C11228470-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e distribuição gratuita, para suprir as necessidades desses materiais nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 281.206,21 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 14.05.2024.
Início da sessão de disputa de Preços: 08:30 do dia 14.05.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EP/EQUIPARADAS: Sim
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROMOVEM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.
SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERCAP.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaolm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

ONDE TODOS PODEM SER SUPER HERÓIS INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br

APAE
CASCVEL - PR